



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 120/2024

Estabelece horário de expediente das Repartições Públicas Municipais que funcionam no Parque de Exposições João Rezende de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal de 19 de março de 1990,

Considerando que o prédio onde a Prefeitura Municipal de Barra Longa está funcionando temporariamente, no Parque de Exposições, irá passar por melhorias;

Considerando que a empresa que executará as melhorias solicitou que o prédio fique interditado por um dia para a realização do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 08/07/2024 (segunda-feira), não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais que estão instaladas no Parque de Exposições João Rezende de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 05 de julho de 2024.

Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 05 de julho de 2024